



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/173202, que visa apurar se há ou não alguma irregularidade do que restou decidido pela Justiça do Trabalho, mais precisamente, pela Vara Única do Trabalho de Iguatu/CE, no Processo Judicial nº 0001247.98.2012.5.07.0026.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério P\xfablico a defesa da ordem jur\xedica, do regime democr\xatico, dos interesses sociais e dos interesses individuais indispon\xiveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes P\xfablicos e dos servi\xe7os de relevância p\xfablica quanto aos princ\xedpios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto f\xatico probante que guarnece o Inquérito Civil nº 2015/173202, que visa apurar se há ou não alguma irregularidade do que restou decidido pela Justiça do Trabalho, mais precisamente pela Vara Única do Trabalho de Iguatu/CE, no Processo nº 0001247.98.2015.5.07.0026..



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL N° 2015/173202, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);
2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério P\xfablico do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no s\xedio eletrônico do Ministério P\xfablico do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;
3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio P\xfablico e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério P\xfablico, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;
4. Por fim, determino ao servidor ministerial que junte aos autos o Termo de Ajustamento e Conduta – TAC, celebrado entre o Ministério P\xfablico Estadual e o Município de Tarrafas, sobre as demissões dos servidores terceirizados e a contratação dos concursados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular